



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.772.585/0001-19 DUNS®: 897362393
Razão Social: EDITORA PROGRESSIVA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/12/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	23/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/12/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	17/10/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EDITORIA PROGRESSIVA LTDA**

CPF/CNPJ: **04.772.585/0001-19**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:18:05 do dia 22/04/2025 , com validade até o dia 22/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: SZPLNzpPQnX95KX7OsvN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ELIANE CARMEM CORREA**

CPF/CNPJ: **753.653.169-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

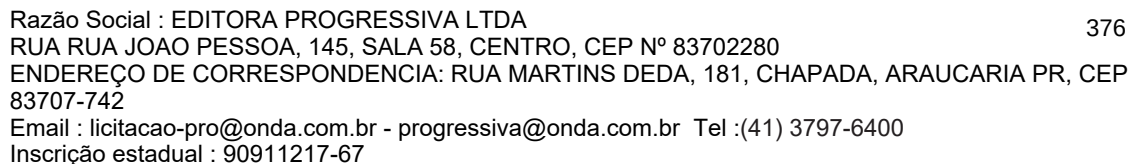
O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:18:42 do dia 22/04/2025 , com validade até o dia 22/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: UjwsBkQ8wMO8R3IJHTiP

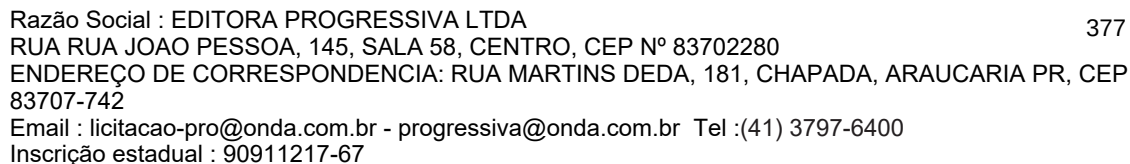
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
17	CONFEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO MEDICAÇÃO CONTINUA OU PROLONGADA 1X1 COR - OFF-SET 180G - 21X30CM - COM 3 VINCOS, NAS CORES BRANCA, AMARELA, AZUL, ROSA E VERDE. REALIZAR A ARTE E ENVIAR AO DEPARTAMENTO PARA APROVAÇÃO, E REALIZAR NOVAS MUDANÇAS SE NECESSÁRIO.	UNIDADE	5.000,00	0,3000	1.500,0000
Valor total da proposta:					1.500,0000

ARAUCÁRIA, 22 de Abril de 2025

1 / 1



Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
12	CARTILHA COM 28 PÁGINAS CAPA COUCHE 170G 4X0 CORES; INTERNO: 26 PÁGINAS, SULFITE 90G 1X1 COR; ACABAMENTO DOBRA E GRAMPO; TAMANHO 165,6X225,6; REALIZAR A ARTE E ENVIAR AO DEPARTAMENTO PARA APROVAÇÃO, E REALIZAR NOVAS MUDANÇAS SE NECESSÁRIO.	UNIDADE	150,00	10,3400	1.551,0000

1/1

EDITORA PROGRESSIVA LTDA**CNPJ 04.772.585/0001-19****NIRE: 41204698166****SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

1

MARCOS CEZAR FELIPPE, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Ipumirim - SC, nascido em 23 de Março de 1966, portador do CPF/MF n. 549.511.949-53, Carteira de Identidade Civil n. 14/R-1.559.693 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Santa Catarina, residente e domiciliado na Rua Santa Mônica, nº 228 – Bairro Santa Catarina - CEP 81110-400 - Curitiba - PR.; **ELIANE CARMEM CORREA**, brasileira, maior, solteira, comerciante, natural de Curitiba - PR, nascida em 22 de Junho de 1972, portador do CPF/MF n. 753.653.169-91, Carteira de Identidade Civil n. 6.032.610-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Santa Mônica, nº 228 – Bairro Capão Raso - CEP 81110-400 - Curitiba - PR; sócios componentes da sociedade limitada **EDITORA PROGRESSIVA LTDA**, com sede e foro em Curitiba PR na Rua Guilherme Langner n. 428- Bairro Pinheirinho- Curitiba- PR- 81.880-220; com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná NIRE 41204698166 no CNPJ n. 04.772.585/0001-19, resolvem por este instrumento ALTERAR seu Contrato Social primitivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço passa a ser na **Rua João Pessoa, nº 145- Sala 58, Bairro: Centro- Araucária- PR- CEP-83702-280.**

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social passa a ser **Impressão de Livros, Revistas, e Outras Publicações Periódicas (1811-3/02); Comércio Varejista de Livros (4761-0/01); Edição Integrada, impressão de Cadastros, Listas e de Outros Produtos Gráficos (5829-8/00); Serviços de Encadernação e Plastificação (1822-9/01).**

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO – A vista da modificação ora ajustada e em consonância como que determina o art. 2.031 de Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no

EDITORA PROGRESSIVA LTDA
CNPJ 04.772.585/0001-19
NIRE: 41204698166
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
2

contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
EDITORA PROGRESSIVA LTDA.
NIRE 41204698166

MARCOS CEZAR FELIPPE, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Ipumirim - SC, nascido em 23 de março de 1966, portador do CPF/MF n. 549.511.949-53, Carteira de Identidade Civil n. 14/R- 1.559.693 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Santa Catarina, residente e domiciliado na Rua Santa Mônica, nº 228 – Bairro Santa Catarina - CEP 81110-400 - Curitiba - PR;

ELIANE CARMEM CORREA, brasileira, maior, solteira, comerciante, natural de Curitiba - PR, nascida em 22 de junho de 1972, portador do CPF/MF n. 753.653.169-91, Carteira de Identidade Civil n. 6.032.610-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Santa Mônica, nº 228 – Bairro Santa Catarina - CEP 81110-400 - Curitiba - PR.;

Sócios componentes da sociedade limitada **EDITORA PROGRESSIVA LTDA**, com sede e foro em O endereço passa a ser na Rua João Pessoa, nº 145- Sala 58, Bairro Centro-Araucária- PR- 83702-280.; com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná NIRE 41204698166 e inscrita no CNPJ n. 04.772.585/0001-19. Resolvem consolidar o presente instrumento conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de: **EDITORA PROGRESSIVA LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social é de: **Impressão de Livros, Revistas, e Outras Publicações Periódicas (1811-3/02); Comércio Varejista de Livros (4761-0/01); Edição Integrada, impressão de Cadastros, Listas e de Outros Produtos Gráficos (5829-8/00); Serviços de Encadernação e Plastificação (1822-9/01).**

Eliane *Car*

EDITORA PROGRESSIVA LTDA

CNPJ 04.772.585/0001-19

NIRE: 41204698166

SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

3

CLÁUSULA TERCEIRA – O local da **sede** situa-se na **Rua João Pessoa, nº 145- Sala 58, Bairro: Centro- Araucária- PR- CEP-83702-280.**

CLÁUSULA QUARTA – **Início das atividades:** 19 de novembro de 2001.
Prazo de duração – Indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O **capital social** é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) divididos em 2.000.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País. O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

MARCOS CEZAR FELIPPE	1.000.000 cotas	R\$ 1.000.000,00	50,00 %
ELIANE CARMEM CORREA	1.000.000 cotas	R\$ 1.000.000,00	50,00 %
TOTAL	2.000.000 cotas	R\$ 2.000.000,00	100,00 %

CLÁUSULA SEXTA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - Foro – Fica eleito o foro da comarca de Curitiba - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA OITAVA – A **responsabilidade** de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA – A **administração** da sociedade caberá aos Srs. **MARCOS CEZAR FELIPPE e a Sra ELIANE CARMEM CORREA**, com poderes individuais e atribuições para assinar contratos, recibos, empréstimos e negociações bancárias e transferências de veículos junto ao DETRAN, ficando dispensado a prestação de caução, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



EDITORA PROGRESSIVA LTDA

CNPJ 04.772.585/0001-19

NIRE: 41204698166

SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

4

CLÁUSULA DÉCIMA- Desimpedimento: Os administradores, o **Sra. MARCOS CEZAR FELIPPE e a Sra ELIANE CARMEM CORREA** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Ediane *MC*

EDITORA PROGRESSIVA LTDA
CNPJ 04.772.585/0001-19
NIRE: 41204698166
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
5

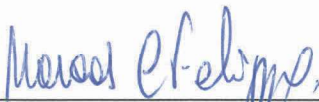
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Deliberações sociais: Por maioria absoluta de votos. Inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada cota de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Transferência de cotas: Por consentimento dos demais sócios e decursos de prazo de direito de preferência, de sessenta dias, mediante notificação prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara para os efeitos de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado pela Lei Complementar 123/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no art. 3º daquela Lei.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Curitiba, 20 de maio de 2021



MARCOS CEZAR FELIPPE



ELIANE CARMEM CORREA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GERSON ALEXANDRE ALVES FILHO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 077655/O-4, inscrito no CPF nº 08238682908, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
08238682908	077655/O-4	GERSON ALEXANDRE ALVES FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2021 15:27 SOB Nº 20213225182.
PROTOCOLO: 213225182 DE 21/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103962091. CNPJ DA SEDE: 04772585000119.
NIRE: 41204698166. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2021.
EDITORA PROGRESSIVA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.772.585/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2001
NOME EMPRESARIAL EDITORA PROGRESSIVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO PESSOA	NÚMERO 145	COMPLEMENTO SALA 58
CEP 83.702-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAUCARIA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRATOSPK@OUTLOOK.COM		TELEFONE (41) 3347-4272
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/11/2024 às 10:38:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.089.257/0001-28
Razão Social: D S A CHAVES LTDA
Nome Fantasia: CARIMBOS MANANCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/12/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	26/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/07/2025
Receita Municipal	Validade:	22/04/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **D S A CHAVES LTDA**

CPF/CNPJ: **53.089.257/0001-28**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:23:40 do dia 22/04/2025 , com validade até o dia 22/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mQNACI1gwFtJJFfgBE9u

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DAIANE SANTOS ALVES CHAVES**

CPF/CNPJ: **061.517.939-86**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:32:27 do dia 22/04/2025 , com validade até o dia 22/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: if71yjhFJe3kCO7VTQsP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CARIMBOS MANANCIAL

D. S. A. CHAVES LTDA - CNPJ: 53.089.257/0001-28 / I.E: 91041638-39 / I. M. : 14 06 1.134.007-4
E-mail: carimbosmanancial@gmail.com

PROPOSTA

Ao Sr.º Pregoeiro do UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
Com referência ao Pregão Eletrônico Nº 90011/2025

Item	Marca/Modelo	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
26	Nykon	Confecção de carimbo datador, tamanho da impressão no mínimo 40 x 40 mm	Unid	1	R\$ 229,00	R\$ 229,00
Total					R\$	229,00

Valor total R\$ 229,00 duzentos e vinte e nove reais



41 99888 5944

carimbosmanancial@gmail.com

Rua Gregório de Matos, 370 - CEP: 82200-110 - São Lourenço - Curitiba - PR



CARIMBOS MANANCIAL

D. S. A. CHAVES LTDA - CNPJ: 53.089.257/0001-28 / I.E: 91041638-39 / I. M. : 14 06 1.134.007-4
E-mail: carimbosmanancial@gmail.com

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data prevista para sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o prazo de validade.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

Que examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipuladas e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;

Que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;

Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação;

Que sua proposta engloba todas as despesas referentes à prestação dos serviços e produtos, bem como todos os tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas, equipamentos e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.

Da inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Prazo de validade: CONFORME EDITAL

Prazo de Entrega e Local: CONFORME EDITAL

Nome do responsável pela assinatura da Ata:

Daiane S. A. Chaves

CPF: 061.517.939-86 / RG: 9.471.796-5 SSP/PR

Sócio Administrador

Dados Bancários: Banco do Brasil S/A

Agência: 1876-7 Conta Corrente: 65101-0

CNPJ: 53.089.257/0001-28

D. S. A. CHAVES LTDA

Fone: 41 99888-5944

E-mail: carimbosmanancial@gmail.com

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba – PR, 22 de abril de 2025

DAIANE SANTOS ALVES Assinado de forma digital por DAIANE
CHAVES:06151793986 SANTOS ALVES CHAVES:06151793986
Dados: 2025.04.22 11:13:55 -03'00'

DAIANE S A CHAVES – CPF: 061.517.939-86
Proprietária

53.089.257/0001-28

D. S. A. CHAVES LTDA

Rua Gregório de Matos, 370
CEP 82200-110 - São Lourenço
Curitiba - Paraná



41 99888 5944



carimbosmanancial@gmail.com



Rua Gregório de Matos, 370 - CEP: 82200-110 - São Lourenço - Curitiba - PR

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

D S A CHAVES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DAIANE SANTOS ALVES CHAVES, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, psicóloga, nascido(a) em 19/05/1988, nº do CPF 061.517.939-86, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA Gregório de Matos, nº 370, São Lourenço, CEP: 82200-110;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **D S A CHAVES LTDA**, e usará a expressão CARIMBOS MANANCIAL como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA GREGÓRIO DE MATOS, nº 370, CASA 03; COND SÃO LOURENÇO I, SÃO LOURENÇO, Curitiba - PR, CEP: 82200110.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
CNAE Nº 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
CNAE Nº 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
CNAE Nº 8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 04/12/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 1000 quotas, no valor nominal de R\$ 80,00 (oitenta reais) cada uma, formado por R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

D S A CHAVES LTDA

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
DAIANE SANTOS ALVES CHAVES	1000	80.000,00	100,00
TOTAL:	1000	80.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DAIANE SANTOS ALVES CHAVES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

D S A CHAVES LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 04 de dezembro de 2023

DAIANE SANTOS ALVES CHAVES
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D S A CHAVES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06151793986	DAIANE SANTOS ALVES CHAVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2023 11:56 SOB Nº 41212131099.
PROTOCOLO: 238562018 DE 04/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317270405. CNPJ DA SEDE: 53089257000128.
NIRE: 41212131099. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2023.
D S A CHAVES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.089.257/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL D S A CHAVES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARIMBOS MANANCIAL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GREGÓRIO DE MATOS	NÚMERO 370	COMPLEMENTO CASA 03 COND SAO LOURENCO I
--	----------------------	---

CEP 82.200-110	BAIRRO/DISTRITO SÃO LOURENÇO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CARIMBOSMANANCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9888-5944/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/01/2025** às **10:13:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.089.257/0001-28 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/12/2023	
NOME EMPRESARIAL D S A CHAVES LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R GREGÓRIO DE MATOS		NÚMERO 370		COMPLEMENTO CASA 03 COND SAO LOURENCO I	
CEP 82.200-110	BAIRRO/DISTRITO SÃO LOURENÇO		MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARIMBOSMANANCIAL@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 9888-5944/ (0000) 0000-0000			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/01/2025** às **10:13:39** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.733.822/0001-07
Razão Social: SOLIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
Nome Fantasia: SOLIS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 30/10/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	28/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/12/2024 (*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SOLIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DEPAPELARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **57.733.822/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:08:35 do dia 24/04/2025 , com validade até o dia 24/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Aq8Q5XkVc4z1vOGel0Jz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VINICIUS RIBOLDI**

CPF/CNPJ: **804.087.100-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:09:05 do dia 24/04/2025 , com validade até o dia 24/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cXFgDkta3RmUZW9agRQQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SOLIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME

Rua Flora Magnabosco, 452 - Bairro Panazzolo

CEP 95080-581 - CAXIAS DO SUL - RS

Fone: (54) 9976.3783

Ao Município de Marmeleiro / PR

Pregão Eletrônico 011 / 2025

Item 12

Quantidade: 150 Cartilhas

Unidade: Unidade

Descrição: Cartilha com 28 páginas Capa Couche 170g 4x0 cores; Interno: 26 páginas, sulfite 90g 1x1 cor; Acabamento dobra e grampo; Tamanho 165,6x225,6; Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.

Valor Unitário: R\$ 9,99

Valor Total: R\$ 1.498,50

Item 36

Quantidade: 5.000 Folders

Unidade: Unidade

Descrição: Confecção de folder - 4x4 cores – couchê 150g – 21x30cm (aberto) com vinco – Com desenvolvimento da arte. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário.

Valor Unitário: R\$ 0,29

Valor Total: R\$ 1.450,00

Validade da Proposta: 180 dias

Caxias do Sul, 24 de Abril de 2025

Atenciosamente,

Vinícius Riboldi / CPF: 804087100/04 / [RG: 9087618675](#)



 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		400	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
		2062				
1 - REQUERIMENTO						
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul						
Nome: SOLIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA						
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)						
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:						
Nº FCN/REMP  RSB2400396768						
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO		
1	090			CONTRATO		
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
CAXIAS DO SUL Local 17 Outubro 2024 Data					Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____	
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL						
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA						
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ☐ NÃO _____/_____/_____ Data Responsável					Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR						
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.						
				_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA						
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.						
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal		
		Presidente da _____ Turma				
OBSERVAÇÕES						





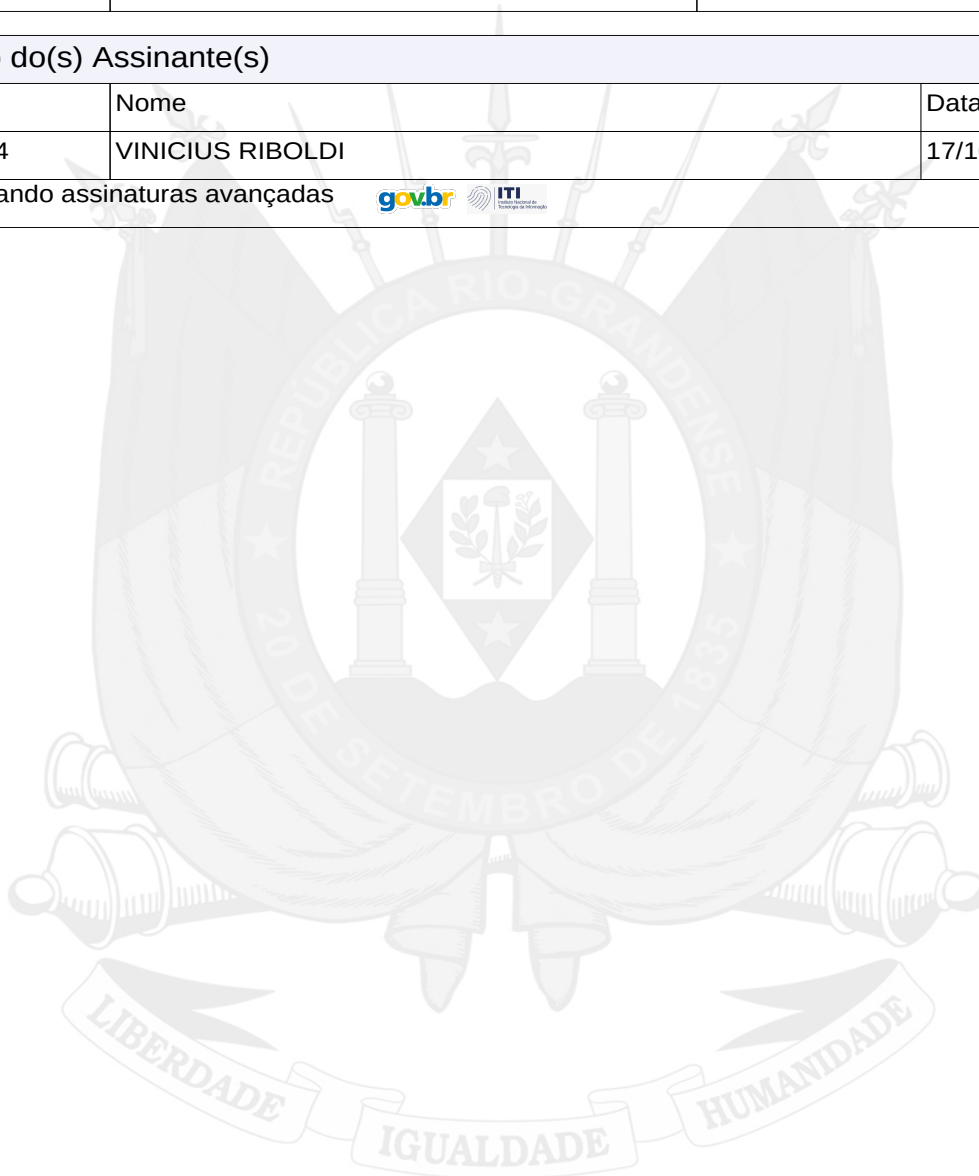
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/382.614-1	RSB2400396768	17/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
804.087.100-04	VINICIUS RIBOLDI	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210821880 em 17/10/2024 da Empresa SOLIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DEPAPELARIA LTDA, CNPJ 57733822000107 e protocolo 243826141 - 17/10/2024. Autenticação: FEA9C41FA32A74C5A5A84B4A877E818E2F45EDA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/382.614-1 e o código de segurança Fj07 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO SOCIAL DE SOLIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

VINICIUS RIBOLDI, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 29/11/1987, profissão: Gráfico, nº do CPF: 804.087.100-04, identidade: 9087618675, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA FLORA MAGNABOSCO, número 452, bairro PANAZZOLO, APT: 401; município CAXIAS DO SUL - RS, CEP: 95.080-581.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: SOLIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA FLORA MAGNABOSCO, número 452, bairro PANAZZOLO, APT: 401; município CAXIAS DO SUL - RS, CEP: 95.080-581.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, EDICAO DE CADASTROS, LISTAS PRODUTOS GRAFICOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS PRODUTOS GRAFICOS, PROMOCAO DE VENDAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 17/10/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) divididos em 10.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
VINICIUS RIBOLDI	10.000	R\$ 10.000,00
Total	10.000	R\$ 10.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210821880 em 17/10/2024 da Empresa SOLIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 57733822000107 e protocolo 243826141 - 17/10/2024. Autenticação: FEA9C41FA32A74C5A5A84B4A877E818E2F45EDA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/382.614-1 e o código de segurança Fj07 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Pelo sócio **VINICIUS RIBOLDI**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- B) contratar ou cancelar seguros;
- C) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- D) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- E) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- F) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- G) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- H) prestar garantias;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A sociedade adotará como nome fantasia SOLIS.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula Décima Terceira - A(s) parte(s) elege(m) o foro CAXIAS DO SUL - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

CAXIAS DO SUL, 17 de outubro de 2024.

VINICIUS RIBOLDI: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210821880 em 17/10/2024 da Empresa SOLIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DEPAPELARIA LTDA, CNPJ 57733822000107 e protocolo 243826141 - 17/10/2024. Autenticação: FEA9C41FA32A74C5A5A84B4A877E818E2F45EDA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/382.614-1 e o código de segurança Fj07 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

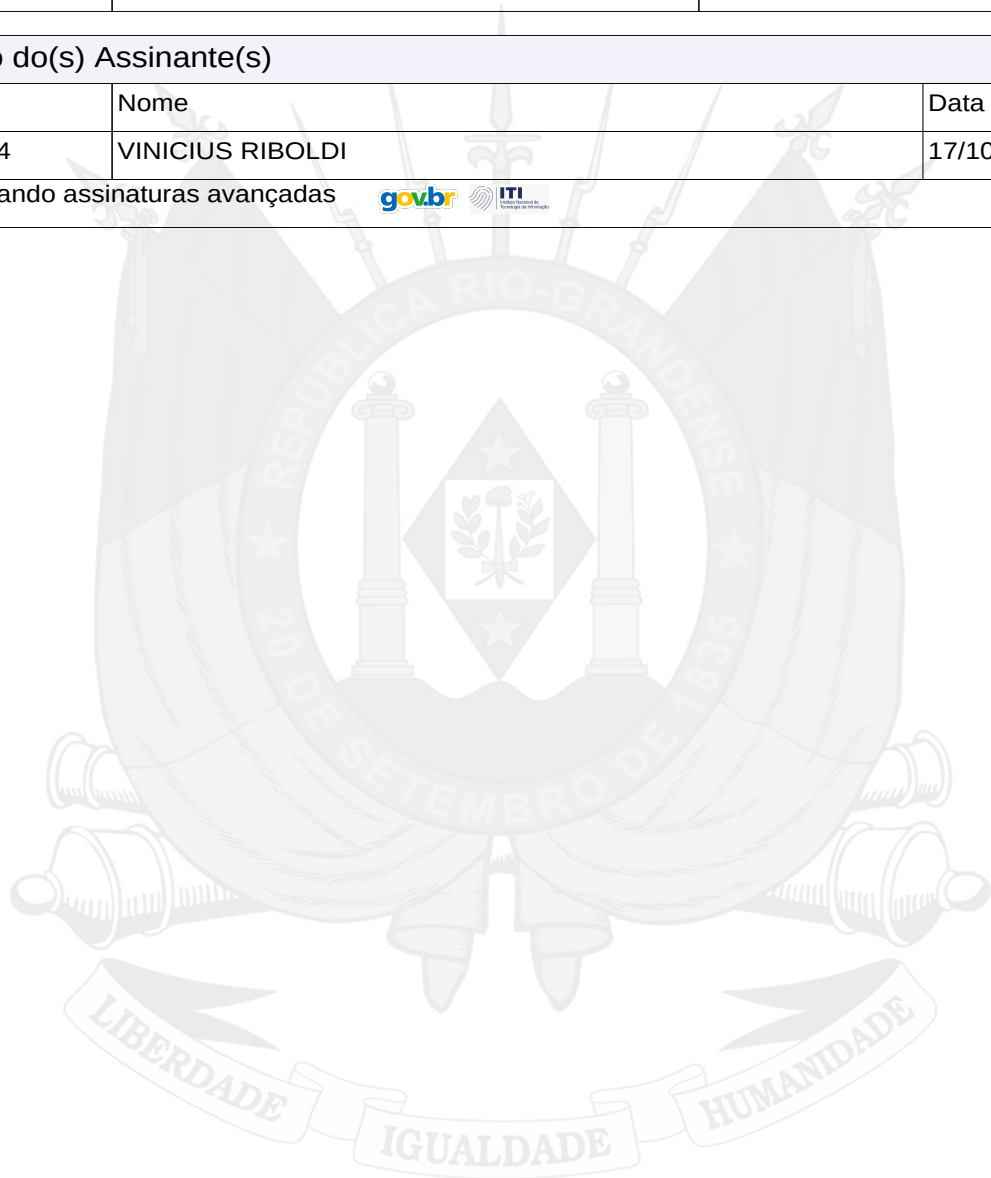
Registro Digital

405

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/382.614-1	RSB2400396768	17/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
804.087.100-04	VINICIUS RIBOLDI	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210821880 em 17/10/2024 da Empresa SOLIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DEPAPELARIA LTDA, CNPJ 57733822000107 e protocolo 243826141 - 17/10/2024. Autenticação: FEA9C41FA32A74C5A5A84B4A877E818E2F45EDA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/382.614-1 e o código de segurança Fj07 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/382.614-1, em 17/10/2024 da empresa: SOLIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DEPAPELARIA LTDA, de NIRE 4321082188-0, foi deferido digitalmente sob o número 43210821880, em 17/10/2024, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
804.087.100-04	VINICIUS RIBOLDI	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
804.087.100-04	VINICIUS RIBOLDI	17/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/10/2024



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 17/10/2024, às 15:55.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 24/382.614-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210821880 em 17/10/2024 da Empresa SOLIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DEPAPELARIA LTDA, CNPJ 57733822000107 e protocolo 243826141 - 17/10/2024. Autenticação: FEA9C41FA32A74C5A5A84B4A877E818E2F45EDA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/382.614-1 e o código de segurança Fj07 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


 JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO-GERAL



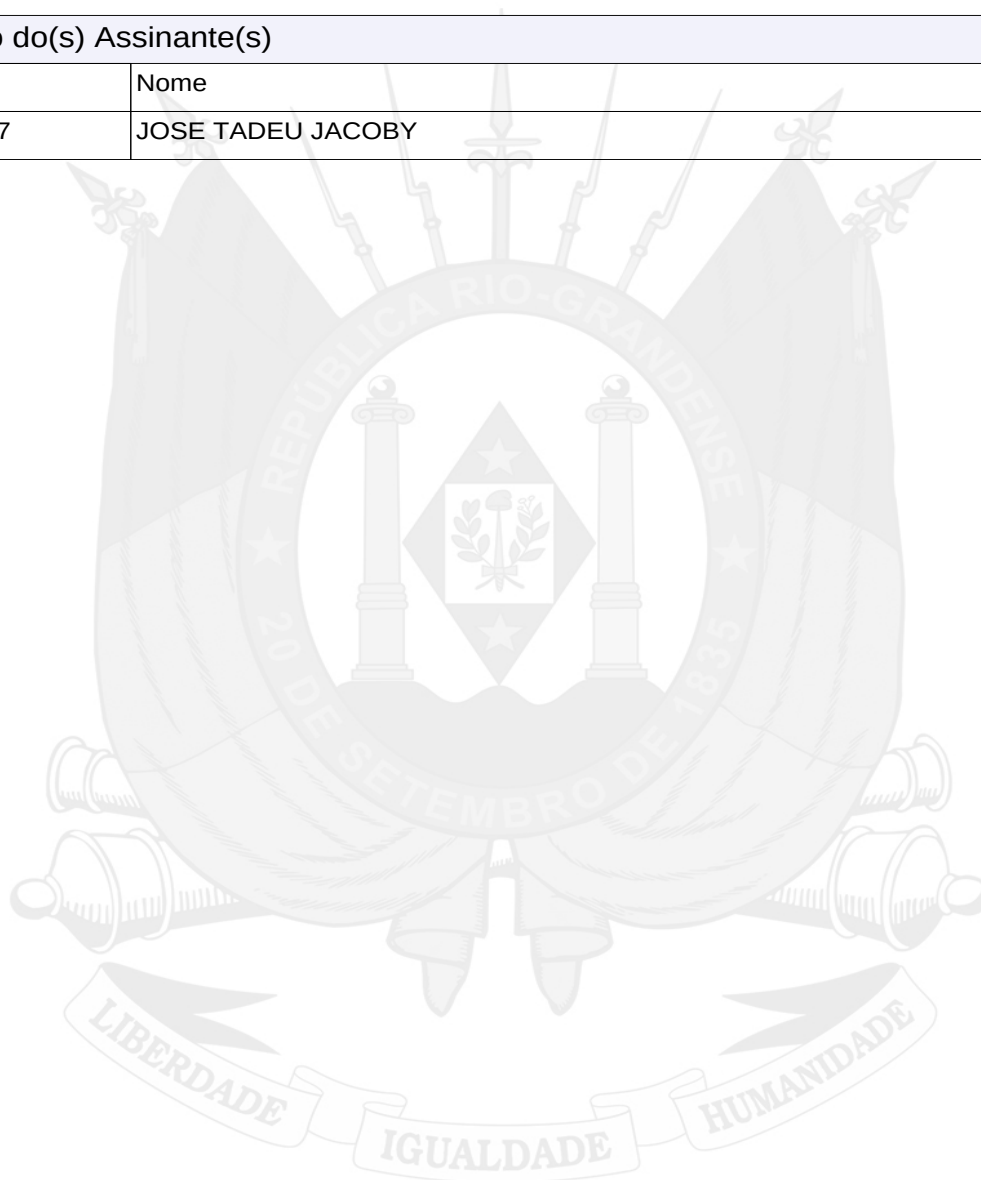
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

407

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 17 de outubro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210821880 em 17/10/2024 da Empresa SOLIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DEPAPELARIA LTDA, CNPJ 57733822000107 e protocolo 243826141 - 17/10/2024. Autenticação: FEA9C41FA32A74C5A5A84B4A877E818E2F45EDA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/382.614-1 e o código de segurança Fj07 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.733.822/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2024
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
SOLIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DEPAPELARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLIS	PORTE ME
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FLORA MAGNABOSCO	NÚMERO 452	COMPLEMENTO APT 401
--	---------------------------	------------------------------------

CEP 95.080-581	BAIRRO/DISTRITO PANAZZOLO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS
-------------------------------	--	--	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLIS.CXS@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 9976-3783/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2024
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/04/2025 às 10:31:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.191.550/0002-30 DUNS®: 896916737
Razão Social: FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 21/07/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	11/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/05/2025
Receita Municipal	Validade:	24/06/2025

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA.**

CPF/CNPJ: **05.191.550/0002-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:50:17 do dia 28/04/2025 , com validade até o dia 28/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: TZ4jmWKdI6wjFm7ziUdP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRUNO BATISTA DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **031.693.826-24**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:51:05 do dia 28/04/2025 , com validade até o dia 28/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: BbKUuH9VRPDn89GAVAJe

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROPOSTA COMERCIAL**EMPRESA FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA****Endereço:** Rua do Contorno, 15 – Nova Califórnia – Juiz de Fora/MG, CEP 36039-270**Contato:** (32) 3233-0257 / **E-mail:** comercial@empresafacilita.com**CNPJ:** 05.191.550/0002-30 **IE:** 003650322.00-81**Ao**

Apresentamos a proposta de preços ao Pregão Eletrônico n.º 90011/2025- UASG 454524 .

Item	Descrição Detalhada	Quant.	Marca / Modelo	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
14	Confecção carimbo auto-tintável N° 20, com tamanho máximo da impressão 38x14 mm.	27	MARKPRINT	PCT	R\$ 36,00	R\$ 972,00
15	Confecção carimbo auto-tintável N° 30, com tamanho máximo da impressão 47x18 mm.	52	MARKPRINT	PCT	R\$ 29,98	R\$ 1.558,96
16	Confecção carimbo auto-tintável N° 40, com tamanho máximo da impressão 59x23 mm.	30	MARKPRINT	PCT	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
Valor Total da Proposta:						R\$ 4.000,96

Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Declaramos total concordância com os termos da minuta de Contrato, Termo de Referência e das condições da presente licitação

Representante legal: Leandro Batista de Oliveira (Sócio)

Identidade: MG-7.558-928 – SSP/MG / CPF: 051.499.366-93

Dados Bancários: Banco do Brasil – 001 / Agência - 2995-5 / Conta Corrente - 68.608-5**Prazo de Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias.**Prazo de Entrega:** 15 dias úteis

Juiz de Fora, 28 de ABRIL de 2025.

FACILITA SERVICOS
GERAIS

LTDA:05191550000230

Assinado de forma digital por
FACILITA SERVICOS GERAIS
LTDA:05191550000230
Dados: 2025.04.29 11:53:18
-03'00'**Facilita Serviços Gerais Ltda.**
05.191.550/0002-30

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Por este instrumento particular de alteração contratual, RICARDO BRUNO BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00563779981-DETRAN/MG, inscrito no CPF n.º sob n.º 181.826.316-53, nascido em 29/03/1954, residente e domiciliado na Rua Carolina Bezerra, n.º 52, apt.º 101, Bairro Praia de Itaoca, Município de Itapemirim/ES, CEP 29.330-000, BRUNO BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02010410527-DETRAN/MG, inscrito no CPF n.º sob n.º 031.693.826-24, nascido em 26/10/1978, residente e domiciliado na Rua Valentina Rosa de Oliveira, n.º 207, Bairro Praia de Itaoca, Município de Itapemirim/ES, CEP 29.330-000 e LEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02011953840-DETRAN/MG, inscrito no CPF n.º sob n.º 051.499.366-93, nascido em 01/02/1983, residente e domiciliado na Rua Carolina Bezerra, n.º 52, apt.º 101, Bairro Praia de Itaoca, Município de Itapemirim/ES, CEP 29.330-000 únicos sócios da empresa FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA., estabelecida na Rua Carolina Bezerra, n.º 52, loja 01, Bairro Praia de Itaoca, Município de Itapemirim/ES, CEP 29.330-000, inscrita no CNPJ sob n.º 05.191.550/0001-59, com seus atos constitutivos registrados na JUCEES sob n.º 32201765051, resolvem de pleno e comum acordo e na melhor for de direito alterar seu contrato social nas seguintes cláusulas e condições :

Cláusula 1ª – ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL DA MATRIZ E FILIAL: Fica alterado nesse ato as atividades econômicas da matriz e da filial que compõe o objetivo social da sociedade, conforme segue:

7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

1813-0/01 – Impressão de material para uso publicitário.

3314-7/10 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral, não especificados anteriormente.

4930-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

1822-9/01 – Serviços de encadernação e plastificação.

8219-9/01 – Fotocópias.

1812-1/00 – Impressão de material de segurança.

1813-0/99 – Impressão de material para outros usos.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA.

4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

Parágrafo Único: As atividades de serviços serão feitas, quando cabíveis, na modalidade venda porta a porta e as atividades de comércio serão feitas, quando cabíveis, na modalidade internet.

Cláusula 2ª – RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas neste ato as cláusulas do contrato social primitivo e demais alterações contratuais, inclusive esta, que não colidirem com o presente instrumento.

Cláusula 3ª – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Diante das alterações havidas, os sócios, anteriormente qualificados, resolvem consolidar o ato constitutivo, conforme segue:

RICARDO BRUNO BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00563779981-DETRAN/MG, inscrito no CPF n.º sob n.º 181.826.316-53, nascido em 29/03/1954, residente e domiciliado na Rua Carolina Bezerra, n.º 52, apt.º 101, Bairro Praia de Itaoca, Município de Itapemirim/ES, CEP 29.330-000, BRUNO BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02010410527-DETRAN/MG, inscrito no CPF n.º sob n.º 031.693.826-24, nascido em 26/10/1978, residente e domiciliado na Rua Valentina Rosa de Oliveira, n.º 207, Bairro Praia de Itaoca, Município de Itapemirim/ES, CEP 29.330-000 e LEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02011953840-DETRAN/MG, inscrito no CPF n.º sob n.º 051.499.366-93, nascido em 01/02/1983, residente e domiciliado na Rua Carolina Bezerra, n.º 52, apt.º 101, Bairro Praia de Itaoca, Município de Itapemirim/ES, CEP 29.330-000 únicos sócios da empresa FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA., estabelecida na Rua Carolina Bezerra, n.º 52, loja 01, Bairro Praia de Itaoca, Município de Itapemirim/ES, CEP 29.330-000, inscrita no CNPJ sob n.º 05.191.550/0001-59, com seus atos constitutivos registrados na JUCEES sob n.º 32201765051, resolvem por meio deste instrumento consolidar o contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Cláusula 1ª – DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL: A Sociedade gira sob a denominação de FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Cláusula 2ª – ENDEREÇO DA SEDE: A Sociedade tem sede e foro no Estado do Espírito Santo, na Rua Carolina Bezerra, n.º 52, loja 01, Bairro Praia de Itaoca, Município de Itapemirim, CEP 29.330-000, podendo abrir e fechar filiais em todo território nacional.

Cláusula 3ª – ENDEREÇO DA FILIAL: A sociedade tem filial que funciona na Rua do Contorno, n.º 15, Bairro Nova Califórnia, complemento Granja, Município de Juiz de Fora/MG, CEP 36039-270.

Cláusula 4ª – OBJETIVO SOCIAL DA MATRIZ: O objeto social da empresa matriz é:

7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

1813-0/01 – Impressão de material para uso publicitário.

3314-7/10 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral, não especificados anteriormente.

4930-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

1822-9/01 – Serviços de encadernação e plastificação.

8219-9/01 – Fotocópias.

1812-1/00 – Impressão de material de segurança.

1813-0/99 – Impressão de material para outros usos.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

Parágrafo Único: As atividades de serviços serão feitas, quando cabíveis, na modalidade venda porta a porta e as atividades de comércio serão feitas, quando cabíveis, na modalidade internet.

Cláusula 5ª – OBJETIVO SOCIAL DA FILIAL: O objeto social da empresa filial é:

7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

1813-0/01 – Impressão de material para uso publicitário.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA.

3314-7/10 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral, não especificados anteriormente.

4930-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

1822-9/01 – Serviços de encadernação e plastificação.

8219-9/01 – Fotocópias.

1812-1/00 – Impressão de material de segurança.

1813-0/99 – Impressão de material para outros usos.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

Parágrafo Único: As atividades de serviços serão feitas, quando cabíveis, na modalidade venda porta a porta e as atividades de comércio serão feitas, quando cabíveis, na modalidade internet.

Cláusula 6ª – CAPITAL SOCIAL: o capital social é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios quotistas:

Sócios Quotistas	Quotas	Valor
RICARDO BRUNO BATISTA DE OLIVEIRA	1.000	R\$ 1.000,00
BRUNO BATISTA DE OLIVEIRA	24.500	R\$ 24.500,00
LEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA	24.500	R\$ 24.500,00
Totais	50.000	R\$ 50.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade é exercida conjunta ou isoladamente pelos sócios BRUNO BATISTA DE OLIVEIRA e LEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA, sendo-lhes atribuídos todo o poder de representação e administração da sociedade, vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA.

estranhos à sociedade, e na prática de atos a estes não inerentes, serão os mesmos responsabilizados nos termos da Lei.

Cláusula 8ª – REMUNERAÇÃO: Os sócios, de pleno e comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE, a qual será feita em favor do sócio administrador.

Cláusula 9ª – ALIENAÇÃO DE QUOTAS: Para que possa qualquer um dos sócios alienar suas quotas de capital, sendo a que título for, a estranhos à sociedade, deverá antes outorgar ao que permanecer na sociedade direito de preferência, que sempre operará preço por preço.

Cláusula 10ª – INCAPACIDADE/IMPEDIMENTO/FALECIMENTO: Na vigência deste instrumento, ocorrendo incapacidade, impedimento ou falecimento de qualquer um dos sócios, será o mesmo excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos ou suportados em parcelas mensais e sucessivas, nunca ultrapassando o número de 12 (doze).

Cláusula 11ª – DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 22/07/2002 e sua duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 12ª – EXERCÍCIO SOCIAL/LUCROS OU PREJUÍZOS: O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, a 31 de dezembro, será elaborado um Balanço Patrimonial, um Inventário e uma Demonstração de Resultado do Exercício. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos, reaplicados ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação na sociedade.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, de comum acordo, promoverão reunião com o objetivo de deliberar sobre as contas da empresa.

Cláusula 13ª – ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Por decisão dos sócios este instrumento poderá ser alterado no todo ou em parte, respeitadas as formalidades legais.

Cláusula 14ª – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS: Os sócios qualificados no preâmbulo deste instrumento declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

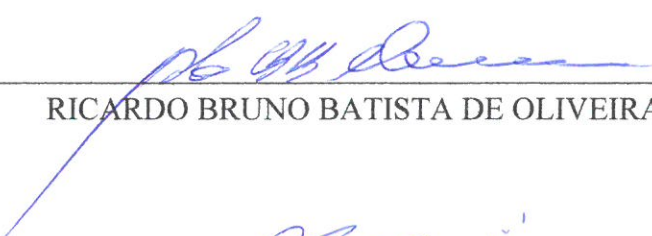
INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA.

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

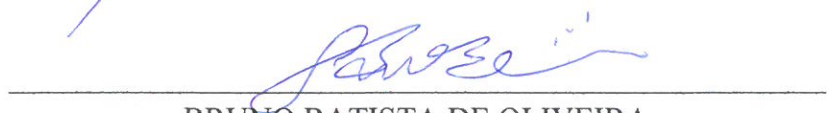
Cláusula 15ª – **FORO**: Para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, os sócios elegem o foro da comarca de Itapemirim/ES, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento em via única.

Itapemirim/ES, 15 de julho de 2020.



RICARDO BRUNO BATISTA DE OLIVEIRA



BRUNO BATISTA DE OLIVEIRA



LEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VITORIO NOE PONTINE, com inscrição ativa no CRC/ES, sob o nº 006931, expedida em 12/10/1994, inscrito no CPF nº 08529322860, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
08529322860	006931	VITORIO NOE PONTINE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2020 09:40 SOB Nº 20200439790.
PROTOCOLO: 200439790 DE 16/07/2020 16:50.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003057437. NIRE: 32201765051.
FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 20/07/2020
www.simplifica.es.gov.br



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.191.550/0002-30 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/01/2020	
NOME EMPRESARIAL FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA.					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R DO CONTORNO		NÚMERO 15		COMPLEMENTO GRANJA	
CEP 36.039-270	BAIRRO/DISTRITO NOVA CALIFORNIA		MUNICÍPIO JUIZ DE FORA		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@EMPRESAFACILITA.COM			TELEFONE (32) 3233-0257		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.512.322/0001-07 DUNS®: 900538053
Razão Social: GAIA EDITORA GRAFICA LTDA
Nome Fantasia: DIARIO DE UBERLANDIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/12/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	03/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/03/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	12/05/2025

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GAIA EDITORA GRAFICA LTDA**

CPF/CNPJ: **12.512.322/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:02:17 do dia 25/04/2025 , com validade até o dia 25/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ypsiTQSfbTMpuZkxFp8C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AYER FELIPE DE FARIA NETO**

CPF/CNPJ: **045.070.646-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:02:53 do dia 25/04/2025 , com validade até o dia 25/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: UejZ0jpTkbZJKGSnBEaf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MARMELEIRO/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
Processo Administrativo nº 581/2025
Uberlândia/MG, 22 de Abril 2025

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos esta proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório, Editais e seus anexos, com os quais concordamos plenamente:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
21	Confecção de Bloco de Receituário Simples 100x1-15,5x27 cm - 1x1 cor – off-set 75g. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário	BLS	500	6,40	3.200,00
40	Confecção de Livro aluno PROERD – PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA AS DROGAS, com as especificações mínimas: Capa: 25,5 x 56 cm, 4x4 cores, tinta escala em couche brilhante 250g. CTP incluso. Miolo: 56 páginas, 21,5x28cm, 4 cores, tinta escala em couche fosco 90 g. CTP incluso. Certificado: 21x30cm, 4x0 cores, tinta escala em sulfite 180 g. CTP incluso. (Modelo disponível no Clube do PROERD). Tamanho F4, dobrado ao meio A4. Deverá ser grampeado tipo revista	UNID.	400	13,90	5.560,00
VALOR TOTAL 8.760,00 (OITO MIL SETECENTOS E SESENTA REAIS)					

"Declaramos que os preços cotados são fixos, estando neles incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas, inclusive as de transporte do bem ao local de entrega, instalação do mesmo e tributos de qualquer natureza (IPI, ICMS, etc.), além da garantia e/ou assistência técnica dos mesmos."

Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias contados da data de abertura da sessão pública virtual ou data de sua apresentação.

Fabricante/Marca/Modelo de todos os itens ofertados nesta Proposta: Fabricação Própria e Marca Própria.

Prazo de entrega: 20 dias

Local de entrega: de acordo com Ordem de Serviço emitida pelo solicitante

1- DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

DADOS BANCÁRIO DA EMPRESA PARA PAGAMENTO:

Banco: Banco do Brasil – Cod. 001
Agência: 2591-7 - C/C: 59862-3

Nome do representante legal para assinatura do Contrato e notificações/comunicação/intimações:

AYER FELIPE DE FARIA NETO
CPF: 045.070.646-00 - RG: MG-10.869.604 SSP/MG
NACIONALIDADE: Brasileira - ESTADO CIVIL: SOLTEIRO - PROFISSAO: Empresário Administrador ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, 3268 – Santa Terezinha (loteamento) – Uberlândia/MG– CEP 38400-710FONE: (34) 3235-4163 – Celular: Telefone: (34)98876-4969

GAIA EDITORA GRAFICA
LTDA:12512322000107

Assinado digitalmente por GAIA EDITORA GRAFICA LTDA:12512322000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.04.25 16:07:06-03'00'

AYER FELIPE DE FARIA NETO
RG nº MG-10.869.604
CPF nº045.070.646-00
Sócio-Administrador

PREFEITURA MARMELEIRO/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

Processo Administrativo nº 581/2025

Uberlândia/MG, 22 de Abril 2025

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos esta proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório, Editais e seus anexos, com os quais concordamos plenamente:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
06	Calendário de Mesa formato 16x21 cm; Base em cartão C2S 300 G, 4X0 cores e 12 folhas 4X4 cores. Em papel couche 170g para meses. Acabamento em espiral. Em 01 modelos. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário	UNID	7.000	4,30	30.100,00
21	Confecção de Bloco de Receituário Simples 100x1-15,5x27 cm - 1x1 cor – off-set 75g. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário	BLS	500	6,40	3.200,00
40	Confecção de Livro aluno PROERD – PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA AS DROGAS, com as especificações mínimas: Capa: 25,5 x 56 cm, 4x4 cores, tinta escala em couche brilhante 250g. CTP incluso. Miolo: 56 páginas, 21,5x28cm, 4 cores, tinta escala em couche fosco 90 g. CTP incluso. Certificado: 21x30cm, 4x0 cores, tinta escala em sulfite 180 g. CTP incluso. (Modelo disponível no Clube do PROERD). Tamanho F4, dobrado ao meio A4. Deverá ser grampeado tipo revista	UNID.	400	13,90	5.560,00
VALOR TOTAL 38.860,00 (TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS)					

"Declaramos que os preços cotados são fixos, estando neles incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas, inclusive as de transporte do bem ao local de entrega, instalação do mesmo e tributos de qualquer natureza (IPI, ICMS, etc.), além da garantia e/ou assistência técnica dos mesmos."

Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias contados da data de abertura da sessão pública virtual ou data de sua apresentação.

Fabricante/Marca/Modelo de todos os itens ofertados nesta Proposta: Fabricação Própria e Marca Própria.

Prazo de entrega: 20 dias

Local de entrega: de acordo com Ordem de Serviço emitida pelo solicitante

1- DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

DADOS BANCÁRIO DA EMPRESA PARA PAGAMENTO:

Banco: Banco do Brasil – Cod. 001

Agência: 2591-7 - C/C: 59862-3

Nome do representante legal para assinatura do Contrato e notificações/comunicação/intimações:

AYER FELIPE DE FARIA NETO

CPF: 045.070.646-00 - RG: MG-10.869.604 SSP/MG

NACIONALIDADE: Brasileira - ESTADO CIVIL: SOLTEIRO - PROFISSAO: Empresário Administrador ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, 3268 – Santa Terezinha (loteamento) – Uberlândia/MG– CEP 38400-710 FONE: (34) 3235-4163 – Celular: Telefone: (34)98876-4969

GAIA EDITORA GRAFICA LTDA:12512322000107
Assinado digitalmente por GAIA EDITORA GRAFICA LTDA:12512322000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.04.29 09:25:38-03'00'

AYER FELIPE DE FARIA NETO

RG nº MG-10.869.604

CPF nº 045.070.646-00

Sócio-Administrador

PREFEITURA MARMELEIRO/PR**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024****Processo Administrativo nº 581/2025****Uberlândia/MG, 22 de Abril 2025****PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos esta proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório, Editais e seus anexos, com os quais concordamos plenamente:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
06	Calendário de Mesa formato 16x21 cm; Base em cartão C2S 300 G, 4X0 cores e 12 folhas 4X4 cores. Em papel couche 170g para meses. Acabamento em espiral. Em 01 modelos. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário	UNID	7.000	4,30	30.100,00
21	Confecção de Bloco de Receituário Simples 100x1-15,5x27 cm - 1x1 cor – off-set 75g. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário	BLS	500	6,40	3.200,00
25	Confecção de calendário da coleta de resíduos INTERIOR formato: 21x30cm, 4x0cores; papel reciclado gramatura 250g; Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário	UNID	3.000	0,63	1.890,00
40	Confecção de Livro aluno PROERD – PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA AS DROGAS, com as especificações mínimas: Capa: 25,5 x 56 cm, 4x4 cores, tinta escala em couche brilhante 250g. CTP incluso. Miolo: 56 páginas, 21,5x28cm, 4 cores, tinta escala em couche fosco 90 g. CTP incluso. Certificado: 21x30cm, 4x0 cores, tinta escala em sulfite 180 g. CTP incluso. (Modelo disponível no Clube do PROERD). Tamanho F4, dobrado ao meio A4. Deverá ser grampeado tipo revista	UNID.	400	13,90	5.560,00
VALOR TOTAL 40.750,00 (QUARENTA MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)					

"Declaramos que os preços cotados são fixos, estando neles incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas, inclusive as de transporte do bem ao local de entrega, instalação do mesmo e tributos de qualquer natureza (IPI, ICMS, etc.), além da garantia e/ou assistência técnica dos mesmos."

Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias contados da data de abertura da sessão pública virtual ou data de sua apresentação.

Fabricante/Marca/Modelo de todos os itens ofertados nesta Proposta: Fabricação Própria e Marca Própria.

Prazo de entrega: 20 dias

Local de entrega: de acordo com Ordem de Serviço emitida pelo solicitante

1- DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE**DADOS BANCÁRIO DA EMPRESA PARA PAGAMENTO:**

Banco: Banco do Brasil – Cod. 001

Agência: 2591-7 - C/C: 59862-3

GAIA EDITORA GRAFICA LTDA

End: Avenida Afonso Pena, 1615 – Bairro Santa Terezinha, Uberlândia-MG – CEP 38400-708

FONE: 34 3235-4163

CNPJ 12.512.322/0001-07 – IE 001658461.00-80 – IM 1219177/24-25

Email gaia@graficagaia.com.br

427

Nome do representante legal para assinatura do Contrato e notificações/comunicação/intimações:

AYER FELIPE DE FARIA NETO

CPF: 045.070.646-00 - RG: MG-10.869.604 SSP/MG

NACIONALIDADE: Brasileira - ESTADO CIVIL: SOLTEIRO - PROFISSAO: Empresário Administrador ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, 3268 – Santa Terezinha (loteamento) – Uberlândia/MG– CEP 38400-710 FONE: (34) 3235-4163 – Celular: Telefone: (34)98876-4969

GAIA EDITORA

GRAFICA LTDA:

12512322000107

AYER FELIPE DE FARIA NETO

RG nº MG-10.869.604

CPF nº 045.070.646-00

Sócio-Administrador

Assinado digitalmente por GAIA EDITORA
GRAFICA LTDA:12512322000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.04.29 17:26:33-03'00'

PREFEITURA MARMELEIRO/PR**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024****Processo Administrativo nº 581/2025****Uberlândia/MG, 22 de Abril 2025****PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos esta proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório, Editais e seus anexos, com os quais concordamos plenamente:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
06	Calendário de Mesa formato 16x21 cm; Base em cartão C2S 300 G, 4X0 cores e 12 folhas 4X4 cores. Em papel couche 170g para meses. Acabamento em espiral. Em 01 modelos. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário	UNID	7.000	4,30	30.100,00
21	Confecção de Bloco de Receituário Simples 100x1-15,5x27 cm - 1x1 cor – off-set 75g. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário	BLS	500	6,40	3.200,00
25	Confecção de calendário da coleta de resíduos INTERIOR formato: 21x30cm, 4x0cores; papel reciclado gramatura 250g; Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário	UNID	3.000	0,63	1.890,00
29	Confecção de declaração de comparecimento e atestado de afastamento 100x1 – 1x0 cor off-set 75g – 15,5x21cm. Realizar a arte e enviar ao departamento para aprovação, e realizar novas mudanças se necessário	BLS	500	5,58	2.790,00
40	Confecção de Livro aluno PROERD – PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA AS DROGAS, com as especificações mínimas: Capa: 25,5 x 56 cm, 4x4 cores, tinta escala em couche brilhante 250g. CTP incluso. Miolo: 56 páginas, 21,5x28cm, 4 cores, tinta escala em couche fosco 90 g. CTP incluso. Certificado: 21x30cm, 4x0 cores, tinta escala em sulfite 180 g. CTP incluso. (Modelo disponível no Clube do PROERD). Tamanho F4, dobrado ao meio A4. Deverá ser grampeado tipo revista	UNID.	400	13,90	5.560,00
VALOR TOTAL 43.540,00 (QUARENTA E TRES MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)					

"Declaramos que os preços cotados são fixos, estando neles incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas, inclusive as de transporte do bem ao local de entrega, instalação do mesmo e tributos de qualquer natureza (IPI, ICMS, etc.), além da garantia e/ou assistência técnica dos mesmos."

Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias contados da data de abertura da sessão pública virtual ou data de sua apresentação.

Fabricante/Marca/Modelo de todos os itens ofertados nesta Proposta: Fabricação Própria e Marca Própria.

Prazo de entrega: 20 dias

GAIA EDITORA GRAFICA LTDA

End: Avenida Afonso Pena, 1615 – Bairro Santa Terezinha, Uberlândia-MG – CEP 38400-708

FONE: 34 3235-4163

CNPJ 12.512.322/0001-07 – IE 001658461.00-80 – IM 1219177/24-25

Email gaia@graficagaia.com.br

429

Local de entrega: de acordo com Ordem de Serviço emitida pelo solicitante

1- DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

DADOS BANCÁRIO DA EMPRESA PARA PAGAMENTO:

Banco: Banco do Brasil – Cod. 001

Agência: 2591-7 - C/C: 59862-3

Nome do representante legal para assinatura do Contrato e notificações/comunicação/intimações:

AYER FELIPE DE FARIA NETO

CPF: 045.070.646-00 - RG: MG-10.869.604 SSP/MG

NACIONALIDADE: Brasileira - ESTADO CIVIL: SOLTEIRO - PROFISSAO: Empresário Administrador ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, 3268 – Santa Terezinha (loteamento) – Uberlândia/MG– CEP 38400-710 FONE: (34) 3235-4163 – Celular: Telefone: (34)98876-4969

**GAIA EDITORA GRAFICA
LTDA:12512322000107**

Assinado digitalmente por GAIA EDITORA
GRAFICA LTDA:12512322000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.04.30 10:21:34-03'00'

AYER FELIPE DE FARIA NETO

RG n° MG-10.869.604

CPF n°045.070.646-00

Sócio-Administrador

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		430
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31600697202		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <u>GAIA EDITORA GRAFICA - LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGP2300728799		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
UBERLANDIA Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
4 AGOSTO 2023 Data			Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data			☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data		
Responsável			Responsável		
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10741456 em 11/08/2023 da Empresa GAIA EDITORA GRAFICA - LTDA, Nire 31600697202 e protocolo 234634413 - 04/08/2023. Autenticação: 8B2017821748A21D2A8CD57F7975977F3AF8537E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/463.441-3 e o código de segurança fVpR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/463.441-3	MGP2300728799	04/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
045.070.646-00	AYER FELIPE DE FARIA NETO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL **GAIA EDITORA GRAFICA LTDA**

AYER FELIPE DE FARIA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 08/08/1978, nº do CPF 045.070.646-00, documento de identidade MG10869604, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ARGENTINA, número 70, bairro / distrito TIBERY, município UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS, CEP 38.405-156.

Na condição de único sócio quotista da empresa GAIA EDITORA GRAFICA LTDA, Sociedade Limitada Unipessoal, inscrita no CNPJ 12.512.322/0001-07, com sede à Avenida Afonso Pena nº 3268, bairro Brasil, CEP: 38.400-710 em Uberlândia – MG, cujo contrato social encontra-se registrado e arquivado na JUCEMG sob nº. 3160069720-2 resolve de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social, e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

- **Cláusula Primeira** – A partir desta data, a sede da sociedade será na **AVENIDA AFONSO PENA, nº 1615, LOJA 01 no bairro NOSSA SENHORA APARECIDA – CEP: 38.400-708 na cidade de Uberlândia-MG.**
- **Cláusula Segunda** – **Consolidação do Contrato Social.**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL **GAIA EDITORA GRAFICA LTDA**

AYER FELIPE DE FARIA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 08/08/1978, nº do CPF 045.070.646-00, documento de identidade MG10869604, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ARGENTINA, número 70, bairro / distrito TIBERY, município UBERLÂNDIA - MINAS GERAIS, CEP 38.405-156.

Cláusula Primeira - A sociedade tem o nome empresarial de GAIA EDITORA GRAFICA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia DIARIO DE UBERLÂNDIA.

Cláusula Segunda - O objeto social é a EDIÇÃO DE JORNAL DIARIOS NA FORMA ELETRONICA E NA INTERNET, IMPRESSÃO DE MATERIAIS, CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRAFICOS, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, AGENCIAS DE NOTICIAS, ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS.



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL **GAIA EDITORA GRAFICA LTDA**

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA AFONSO PENA, nº 1615, LOJA 01 no bairro NOSSA SENHORA APARECIDA – CEP: 38.400-708 na cidade de Uberlândia-MG.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 03/09/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (HUM real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do País pelo sócio administrador AYER FELIPE DE FARIA NETO.

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao sócio administrador AYER FELIPE DE FARIA NETO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL **GAIA EDITORA GRAFICA LTDA**

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de UBERLÂNDIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento na forma digital para um só efeito e forma, para que produza seus efeitos de direito.

UBERLÂNDIA-MG, 04 de AGOSTO de 2023.

AYER FELIPE DE FARIA NETO
Sócio administrador.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/463.441-3	MGP2300728799	04/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.070.646-00	AYER FELIPE DE FARIA NETO





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GAIA EDITORA GRAFICA - LTDA, de NIRE 3160069720-2 e protocolado sob o número 23/463.441-3 em 04/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10741456, em 11/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.070.646-00	AYER FELIPE DE FARIA NETO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.070.646-00	AYER FELIPE DE FARIA NETO

Belo Horizonte, sexta-feira, 11 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por Laura Aparecida Vieira, Servidor(a) Público(a), em 11/08/2023, às 09:24 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/463.441-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10741456 em 11/08/2023 da Empresa GAIA EDITORA GRAFICA - LTDA, Nire 31600697202 e protocolo 234634413 - 04/08/2023. Autenticação: 8B2017821748A21D2A8CD57F7975977F3AF8537E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/463.441-3 e o código de segurança fVpR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. sexta-feira, 11 de agosto de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10741456 em 11/08/2023 da Empresa GAIA EDITORA GRAFICA - LTDA, Nire 31600697202 e protocolo 234634413 - 04/08/2023. Autenticação: 8B2017821748A21D2A8CD57F7975977F3AF8537E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/463.441-3 e o código de segurança fVpR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.512.322/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
NOME EMPRESARIAL GAIA EDITORA GRAFICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIARIO DE UBERLANDIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 58.12-3-01 - Edição de jornais diários (Dispensada *) 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários (Dispensada *) 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *) 63.91-7-00 - Agências de notícias (Dispensada *) 73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *) 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AFONSO PENA	NÚMERO 1615	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 38.400-708	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO UBERLANDIA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@DIARIODEUBERLANDIA.COM.BR	TELEFONE (34) 3236-3545	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/07/2024** às **10:47:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**